



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.180, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

**DISPOE SOBRE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO
SELETIVO 003/2019**

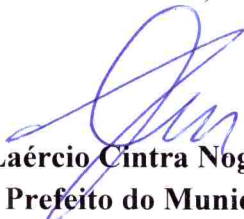
O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 71, inciso VI, e Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais **2 (dois) anos**, a validade do Processo Seletivo homologado pelo Decreto 2.001, de 30 de agosto de 2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 30 de agosto de 2021.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024